



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2018/01833

Belém, 19 de janeiro de 2018.

De: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal  
Para: Secretaria de Gestão de Pessoas  
Assunto: Treinamento promovido por outra instituição

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la, viemos por meio desta solicitar que seja verificada a possibilidade de participação da servidora VIVIAN MONTEIRO MATOS FRAGOSO, Analista Judiciário - Psicologia, Mat. 5900-5, ora lotada no Serviço de Apoio Psicossocial, no curso **Professional & Self Coaching - Belem- (Turma 19)**, que será oferecido pelo **Instituto Brasileiro de Coaching**, conforme proposta em anexo.

A participação da referida servidora se coaduna ao planejamento estratégico desta Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal no que concerne à consecução do **Projeto - Coaching - Técnicas de Autodesenvolvimento** (também em anexo), onde prevemos a realização de 08 turmas de formação, cada uma para 30 servidores, sendo duas na capital e 06 em comarcas do Interior do Estado.

O investimento inicial será de **R\$5.943,00** se justifica pelo retorno do capital intelectual que teremos com o projeto, já que as duas turmas de Belém e a de Castanhal serão realizadas sem nenhum custo, ou seja, uma economia de R\$2.200,00 por turma, totalizando R\$6.600,00 de economia considerando a tabela de pagamento de hora-aula estabelecida pela PORTARIA Nº 5692-2017-GP.

O processo de coaching levará os servidores a novos entendimentos, alternativas e opções capazes de fazer com que eles ampliem suas realizações e conquistas, otimizando os processos de trabalho, eficiência, celeridade e principalmente as relações entre si e com os jurisdicionados.

Assim sendo, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, além de suas competências legais, evolui em sua missão de proporcionar à sociedade paraense o acesso à justiça e a resolução dos conflitos, por meio de um atendimento de qualidade, humanizado, extremamente útil à construção de soluções de litígios.



Assinado digitalmente por JEAN KARLO QUINTELA DE SOUZA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 1634327-1112 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 19/04/2022 16:14

Classif. documental 08.02.00.04



PAMEM201801833A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Destarte, considerando todo o acima disposto, e considerado a necessidade de cumprirmos nosso planejamento e, desta forma, nossa missão junto à instituição, subscrevemo-nos.

Cordialmente

**JEAN KARLO QUINTELA DE SOUZA**  
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL



PAMEM201801833A

